



Visualizar Pix agrupados



### Consultas - Extrato de conta corrente

G334030951605066015  
03/06/2024 09:57:43

#### Cliente - Conta atual

Agência 3347-2  
Conta corrente 6516-1 REAL S P BENEFICENCIA  
Período do extrato de 01 / 05 / 2024 até 31 / 05 / 2024

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/05/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	91.054.576.916.172	130,60 C	
				09/05 10:54 46030318000116 REAL SOCIED			
09/05/2024		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	811.300.801.526.937	65,30 D	
				Cobrança referente a 02/04/2024			
09/05/2024		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	821.300.800.050.844	65,30 D	0,00 C
				Cobrança referente a 03/05/2024			
31/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J8422527 JOSE HENRIQUE MOREIRA LOPES.



**Razão**

Período: 01/05/2024 até: 31/05/2024

Data	Histórico	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
<b>27617 - 1.2.1.3.19.000.0068 BANCO DO BRASIL - CTA. 6.516-1</b>					
	Saldo anterior		0,00	0,00	0,00
09/05/2024	Transferido do Uniprime - 93788-6.	29.630	130,60	0,00	130,60
09/05/2024	Tarifa de Cobrança - manutenção conta ativa.	29.684	0,00	65,30	65,30
09/05/2024	Tarifa de Cobrança - manutenção conta ativa.	29.684	0,00	65,30	0,00
<b>Total - 27617 - 1.2.1.3.19.000.0068 BANCO DO BRASIL - CTA. 6.516-1 (4)</b>			130,60	130,60	
<b>Total (4)</b>			130,60	130,60	

**DECLARAMOS**, para fins de prestação de contas **Parcial** com a Secretaria Estadual de Saúde e a DRS VII, que durante o ano de **2024**, o crédito em favor da entidade referente ao Convênio 1192/2023, Emenda Parlamentar Custeio: Materiais de Consumo (Solução Fisiológica 0,9% 100ml PVC Eurofarma) não foi destinado à aplicações Financeiras bancárias. Importante informar que a Entidade atravessa uma grave crise econômica, que impede a existência de aplicações financeiras sob sua custódia, necessitando “proteger” os recursos públicos recebidos em “conta garantida”, a qual impede a utilização do recurso de forma diversa do pactuado em convênio. Todavia, esta modalidade de conta não remunera o recurso ali investido, servindo apenas para salvaguardar os recursos públicos até a sua utilização. Tal prática além de preservar o recurso público de qualquer infortúnio, não impede a sua utilização de forma transparente, garantindo a aplicação nos exatos termos definidos no plano de trabalho. Por se tratar de recurso público não utilizado de forma imediata, a entidade julgou pertinente corrigir os créditos com taxas da caderneta de poupança, assim, apresentados abaixo, mensalmente e livre de tarifas bancárias. O objetivo maior é demonstrar no ajuste final que o Recurso foi aplicado em sua totalidade obedecendo o objeto previamente acordado por este convênio em plano de trabalho. A Entidade se coloca à total disposição da Secretaria Estadual de Saúde e DRS VII para demais esclarecimentos.

Sem mais, é o que temos a expor.

**Campinas, 2024.**



**Cláudio Amatte**

**Presidente**

**CONVÊNIO 1192/2023 - CUSTEIO: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA**

<b>Data</b>	<b>Receitas</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>% Atualização</b>	<b>Atualização</b>	<b>Contrapartida</b>	<b>Saldo</b>
15/12/2023	R\$ 100.000,00	-		-		<b>100.000,00</b>
26/01/2024					152,00	100.152,00
26/01/2024		100.152,00	0,652700%	653,69	0,00	100.805,69
28/02/2024		100.805,69	0,652700%	22,31	0,00	100.828,00
28/02/2024	<b>-R\$ 100.828,00</b>	0,00	0,000000%	-	0,00	<b>0,00</b>
<b>Data</b>	<b>Receitas</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>% Atualização</b>	<b>Atualização</b>		<b>Saldo</b>